

I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja – 2017 REGULAMENTO

O Clube Desportivo de Beja, apresenta o Regulamento Desportivo que regula a prova “***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja***” DEFINIÇÃO DA PROVA:

Artigo 1º Organização

1. O ***Clube Desportivo de Beja*** organiza uma competição desportiva aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada ***I Troféu BTT em circuito***. O evento será de 6 voltas em circuito fechado em BTT, o qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as adendas publicadas pela Organização até 5 dias antes da data do início do evento.

1.1. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da prova para interpretações de regulamentos.

1.2. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Direção do Clube Desportivo de Beja, associados e voluntários com as seguintes funções: diretor de prova, diretor técnico e controladores.

Artigo 2º Programa

1. Dia 14 de outubro de 2017 - Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação a partir das 10h00. - Abertura do circuito de prova às 13h00. Só podem circular no circuito os participantes devidamente identificados.

A partir das 13h30 os concorrentes a Juniores (14-19 anos), Femininos (+14) e Master C (50 - +) deverão passar na Zona de Controlo para dar o número de dorsal e colocar-se no ponto de partida. - Briefing para os concorrentes às 13h50 no local da partida. - A Partida para a prova será dada às 14h00m. –

2. A partir das 15h00 os concorrentes a Elites (20-29 anos) deverão passar na Zona de Controlo para dar o número de dorsal e colocar-se no ponto de partida. - Briefing para os concorrentes às 15h30 no local da partida. - A Partida para a prova será dada às 15h30m.

3. A partir das 16h00 os concorrentes a Master A (30-39 anos) e Master B (40-49 anos) deverão passar na Zona de Controlo para dar o número de dorsal e colocar-se no ponto de partida. - Briefing para os concorrentes às 16h30 no local da partida. - A Partida para a prova será dada às 16h30m. A Zona de Controlo estará em funcionamento até às 16h30m para receção de concorrentes. - Entrega de prémios a partir das 18h35. - 2. Os banhos serão efetuados nos balneários do Estádio Municipal, Complexo Desportivo Fernando Mamede.

4. À organização reserva-se o direito de alterar a ordem e hora de partida dos escalões, de acordo com a quantidade de elementos de cada escalão inscritos, no intuito de melhorar o desenrolar da prova.

Artigo 3º Modalidades Inscrição

O valor da inscrição para a Prova será um valor fixo de 13.00 €. Participação na prova, seguro desportivo, reforço, frontal, banho e lembranças (até às 90 primeiras inscrições regularizadas).

As inscrições e respetivo pagamento processam-se através da www.apedalar.com Artigo

4º Inscrições

1. As inscrições estarão abertas para todos os participantes com idade igual ou superior a 14 anos, a solo. O participante com idade entre os 14 e os 18 anos, só lhe é permitido participar se detentor de autorização. Obs.: As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável. Download da declaração em Termo de Responsabilidade – Masculinos (Elites, Master A, Master B e Master C) e Feminino (escalão único) Na altura do levantamento dos dorsais, será entregue aos participantes um saco com as lembranças.
2. A data limite para aceitação da inscrição será até o dia 12 de outubro de 2017, estando limitadas a 90 participantes (serão atribuídos os frontais mediante a receção do comprovativo de pagamento).
3. Em caso de cancelamento ou desistência de inscrição, antes ou durante a prova, não dará direito à devolução do valor pago.

Artigo 5º Prova

1. O objetivo da prova é fazer o menor tempo durante as 6 voltas no circuito, dentro do prazo de 1h30, vence quem terminar mais cedo a última volta.
2. A prova de resistência contemplará classificações distintas para cada categoria. Dentro de cada categoria irá ser determinada uma classificação final nas seguintes classes: Masculino Juniores, Elite, Master A, Master B e Master C ou Feminino: 1º, 2º e 3º Prémios. Ao longo de todo o percurso estarão elementos da organização que apoiarão permanentemente os participantes.

Artigo 6º Identificação

1. Ao inscreverem-se no evento *I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja*, é atribuído a cada concorrente um número de identificação individual.
2. Serão fornecidos a todos os participantes da resistência, placa de identificação para a bicicleta.
3. O frontal com o número de identificação deverá ficar sempre visível no decorrer do evento. Esta obrigação estende-se a toda e qualquer publicidade imposta pela organização.

Artigo 7º Controlo de Tempos da resistência

1. O controlo de tempos será realizado por uma empresa acreditada para o efeito.
2. A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os controladores para a classificação eletrónica, que será ativada à chegada da 6ª volta, a cada passagem os participantes serão controlados
3. O tempo do início da nova volta será dado em simultâneo para os atletas de cada manga.
4. Os concorrentes presentes na Zona de Controlo são obrigados a identificar-se ordeiramente e verificar se o registo feito pelo controlador está correto.
5. Qualquer reclamação deverá ser feita no Secretariado e não na Zona de Controlo.

Artigo 8º Classificação

1. A prova *I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja* inicia-se às 14h00 e termina às 18h00, considerando-se encerrada para todos os atletas que passarem pelo controle. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final.
2. A posição de cada atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completa dentro do tempo limite.
3. A Organização da prova poderá interromper ou anular a prova quando julgar necessário, devido a razões de força maior, que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas. Valerá o resultado da última volta.
4. Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada atleta na hora determinada, contabilizando as voltas completas até a essa hora e o tempo de passagem pela meta.

Artigo 9º Disposições Gerais e Itens Desclassifcatórios.

É obrigatório o uso de capacete pelo atleta que estiver a pedalar no circuito. O desrespeito desta regra desclassifica o atleta sem direito a quaisquer recursos.

2. Os concorrentes que se preparam para ultrapassar outros concorrentes, deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (direita, esquerda). O concorrente que ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
3. Será desclassificada o atleta que estiver a pedalar sem o número de identificação da bicicleta em local visível. Cuide da sua identificação, pois não haverá substituição da mesma.
4. É terminantemente proibido “cortar caminho”, pedalar fora do circuito, entrar no circuito enquanto algum atleta está a fazer a volta ou competir com a bicicleta sem identificação. O desrespeito a alguma destas regras implicará a desclassificação do concorrente.
5. Qualquer atitude antidesportiva ou desrespeito aos Organizadores, Patrocinadores, público, demais participantes ou a este regulamento, bem como, sujar o local com lixo e depredação, será punida com a desclassificação, sem direito a recursos ou apelações de qualquer espécie.
6. O Atleta que não ultrapassar um obstáculo de forma legal (passando pelo obstáculo montado na Bicicleta ou com a bicicleta à mão) sofrerá uma penalização de 2 minutos por cada obstáculo não cumprido de forma legal.
7. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização.

Artigo 10º Recursos da classificação

1. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado, durante o decorrer da prova ou até 20 minutos após o final desta.
2. Recursos sobre as classificações, até 10 minutos após sua divulgação.
3. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

4. A Comissão Técnica de Prova dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o diretor de prova voto de desempate.

Artigo 11º Comportamento no evento / Apoio

1. No caso de problemas mecânicos ocorridos no circuito ou próximos à área de troca, sofridos pelo atleta que entrou no circuito, o mesmo deverá por sua conta resolvê-los e terminar a volta para realizar a troca. Como opção, o atleta poderá concluir a pé, empurrando a bicicleta. Serão desclassificados os atletas que circularem no sentido contrário da competição.

2. Os concorrentes que circulam montados nas bicicletas terão preferência sobre concorrentes que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não circulam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto à berma, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um concorrente montado na bicicleta.

3. Na luta por posições, os concorrentes não devem interferir corporalmente ou com bicicleta de modo a impedir a progressão do outro concorrente. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os concorrentes, em causa, poderão ser penalizados, após audição de ambas as partes.

4. A utilização de linguagem abusiva, ofensiva ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento, não desportivo será penalizado. O concorrente será chamado à atenção e na reincidência poderá ver a sua prova anulada.

5. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros concorrentes inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os concorrentes de apoio se deslocarem no circuito, na direção da prova, levando o equipamento, colete e peças necessárias.

6. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a concorrentes inscritos e elementos da Organização.

7. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos.

Artigo 12º Equipamento no evento

1. Cada concorrente em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente e afivelado. Caso um concorrente se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela Organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os concorrentes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2. Os concorrentes devem levar água e comida que achem necessária para a volta na prova. A água e comida podem ser fornecidas a qualquer concorrente, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os concorrentes que estejam a receber assistência devem-se colocar na berma do caminho e não obstruir a passagem.

3. Cada concorrente é responsável pela utilização de roupa ou outros equipamentos adequados às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 13º Publicidade e Imagem no evento

1. Os concorrentes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

2. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.

3. A Organização da Prova ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja***, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização deste evento Desportivo reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

4. A publicidade usada pelas equipas não pode obstruir o número e as inscrições oficiais da prova ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja***, nem fazer referência a bebidas alcoólicas e marcas de tabaco, sendo punidos com desclassificação os participantes que infringjam este disposto.

Artigo 14º Jurisdição

1. Todos os participantes do evento ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja***, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

2. À Organização do evento ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja*** não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não da prova. Do mesmo modo, não lhe será imputada qualquer responsabilidade quanto às consequências das infrações às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

3. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididos pela Comissão Organizadora do evento ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja***.

Artigo 15º Estabilidade e Interpretação do Regulamento

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correção que considere oportuna, a qual será divulgada na Internet, no Sítio oficial da Prova e no Secretariado.

2. Caso o presente Regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e em caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto Português será o único considerado como válido.

3. Organização do evento ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja*** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores.

4. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 16º Prémio extra

Será atribuído um prémio à equipa com maior nº de elementos com a sua inscrição regularizada.

Beja, 15 de agosto de 2017.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, encarregado de educação de _____, com o documento de identificação n.º _____, declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando no evento ***I Troféu BTT em circuito Clube Desportivo de Beja*** em Beja, no dia 14 de outubro de 2017. Assumo, ainda, nos termos da lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/07), a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade na qual pretende participar. Data e assinatura do encarregado de educação _____/_____/_____ _____ Devolver este Termo de Responsabilidade, assinado e datado pelo encarregado de educação, acompanhado por cópias dos documentos de identificação (BI ou Cartão de Cidadão) do encarregado de educação e do menor, para o e-mail: caesideias€@gmail.com